

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ****Édito n.º 273/2008**

Torna-se público que, Isabel Francisca Jacinto Viegas, casada, pretende habilitar-se como herdeira do seu falecido filho, João Manuel Jacinto Viegas, ex-funcionário desta Autarquia com a categoria de Operário Principal da carreira de Canalizador do grupo de pessoal Operário Qualificado, falecido em 27 de Março de 2008, a fim de poder levantar desta Câmara Municipal, a importância ilíquida de 7577,03 €, respeitante ao Subsídio por Morte, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de Setembro, bem como a outros abonos devidos.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento, deve deduzir o seu direito, no prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

14 de Maio de 2008. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

300353179

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES****Aviso n.º 16670/2008****Estudo de loteamento da Quinta do Aqueduto Santo Antão do Tojal****Discussão pública**

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.º 62/PRES de 03.11.2005, 69/PRES de 17.11.2005 e 22/PRES de 20.09.2007 do Sr. Presidente da C. M. Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 04 de Junho de 2008 e termo a 25 de Junho de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no artigo 22.º do RJUE, o estudo de loteamento da Quinta do Aqueduto, sito na freguesia de Santo Antão do Tojal.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

20 de Maio de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

300355188

**CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ****Aviso n.º 16671/2008****Nomeação de um canalizador**

José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos torna público, no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.Outubro.2005 e 10.Novembro.2005 ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 35.º do Código Procedimento Administrativo, e para os efeitos previstos no artigo 34.º do D.L. 427/89, de 07.Dezembro, que por despacho de 19.Mai.2008 procedeu à nomeação, ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 6.º do D.L. 427/89, de 07.Dezembro, para o lugar de operário qualificado — Canalizador, escalão 1 — índice 142, do quadro de pessoal deste Município, do candidato classificado em 1.º lugar no concurso aberto no *Diário da República*, 2.ª Série n.º 210 de 31.10.2007, Natalino Afonso Pereira Ferreira.

O candidato dispõe de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República* para se apresentar a tomar posse.

(Isento de Fiscalização do Tribunal nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da lei 98/97, de 26.Agosto).

20 de Maio de 2008. — O Vereador Responsável pela DGRH, *José António da Costa Tomé*.

300351356

**Aviso n.º 16672/2008**

José António da Costa Tomé, Vereador responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Lourinhã, torna público, no uso das competências delegadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã de 28 de Outubro de 2005 e 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que por despacho emitido pelo signatário em 09.05.2008, foi deferido o pedido de exoneração ao abrigo do artigo 37.º alínea d) da lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, do lugar de Coveiro do funcionário do quadro de pessoal desta autarquia Ismael Neto Curto, com efeitos imediatos.

20 de Maio de 2008. — O Vereador, *José António da Costa Tomé*.  
300353916

**Aviso n.º 16673/2008**

José António da Costa Tomé, Vereador responsável pela Direcção e Gestão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal da Lourinhã

Torna público, no uso das competências delegadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã de 28 de Outubro de 2005 e 10 de Novembro de 2005, ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, que por despacho emitido pelo signatário em 24.04.2008, foi deferido o pedido de exoneração ao abrigo do artigo 37.º alínea d) da lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, do lugar de Cantoneiro de Limpeza do funcionário do quadro de pessoal desta autarquia José Augusto Oliveira Sousa, com efeitos a partir de 03 de Junho de 2008.

20 de Maio de 2008. — O Vereador, *José António da Costa Tomé*.  
300353081

**Aviso n.º 16674/2008**

José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos, torna público, no uso das competências delegadas pelo presidente da Câmara em 28 de Outubro de 2005 e 10 de Novembro de 2005 ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do artigo 35.º do Código Procedimento Administrativo e para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, que, por despacho de 19 de Maio de 2008, procedeu à nomeação dos candidatos classificados nos concursos internos de acesso limitado, abertos por avisos afixados nos serviços a 21 de Janeiro de 2008, para os lugares de asfaltador principal, os funcionários António Manuel Henriques Bonifácio, Francisco Januário Gonçalves da Fonseca e Nuno Joaquim dos Santos Pereira da Costa, todos escalão 1, índice 204, de mecânico de instrumentos de precisão principal, Francisco José Marques Inácio, escalão 1, índice 233, de montador electricista principal, Michele Bianco, escalão 1, índice 233, de soldador principal, António Corado Nunes Serra, César da Silva Júnior e Custódio Ferreira Marques, todos no escalão 3, índice 254, e João José Conceição Oliveira, escalão 1, índice 233, e de vulcanizador principal, Inocêncio Francisco Vieira, escalão 1, índice 204, do quadro de pessoal deste município.

Os candidatos dispõem de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República* para se apresentar a aceitar a nomeação. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2008. — O Vereador Responsável pela DJRH, *José António da Costa Tomé*.

300355569

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS****Aviso n.º 16675/2008****Discussão Pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo. 68.º, n.º 1, alínea v) do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo. 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo. 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo. 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de

loteamento titulada pelo Alvará n.º 661/96, passado em nome de José Brás Silva e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua Joaquim Neves dos Santos, na freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o número 00860/210297.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Ivone dos Santos Lima, para o lote 16 e consta do seguinte:

Eliminação da área de anexos com 27,00 m<sup>2</sup>;  
Previsão de cave com 123,88 m<sup>2</sup>;  
Previsão de vão de telhado com 42,60 m<sup>2</sup>;  
Aumento da área de implantação da habitação principal de 90,00 m<sup>2</sup> para 96,26 m<sup>2</sup>, num total de 6,26 m<sup>2</sup>;  
Aumento da área de construção da habitação principal de 180,00 m<sup>2</sup> para 359,00 m<sup>2</sup>, num total de 179,00 m<sup>2</sup>;  
Cedência ao domínio público municipal de área com 11,32 m<sup>2</sup>, para execução de passeios, passando a área do lote de 270,00 m<sup>2</sup> para 258,68 m<sup>2</sup>.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República* — 2.ª série.

24 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300353454

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

### Aviso n.º 16676/2008

#### Discussão Pública

António José Pires Almor Branco, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, faz saber, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 22.º e n.º 2, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, que vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 01/06, em nome de “Imotua — Promoção Imobiliária, L.da”, sito no lugar do Vale da Cerdeira, na freguesia e concelho de Mirandela, requerida pela firma Imotua — Promoção Imobiliária, L.da, proprietária do referido loteamento, que decorrerá pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Secção de Loteamentos e Urbanização, durante as horas normais de expediente, podendo os interessados apresentar oposição escrita, no prazo acima estabelecido, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do n.º 3 do artigo 27.º do diploma referenciado.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

20 de Maio de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *António José Pires Almor Branco*.

300351104

## CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### Aviso n.º 16677/2008

#### Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 170/91, sito na Av.ª Barbosa du Bocage, Bairro do Areias, freguesia de Montijo

Maria Amélia Macedo Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 170/91, registado em nome de Sofia Alexandra Fernandes do Carmo (Processo I-43/07), durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração versa acerca da criação de um espaço em cave nos lotes 2 e 3 lotes, para uso exclusivo de arrumos.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

8 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Macedo Antunes*.

300350384

### Aviso n.º 16678/2008

#### Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 170/91, sito no Bairro do Areias, freguesia de Montijo

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara, torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 170/91, registado em nome de José Manuel Silva do Carmo (Processo I-44/07), durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração incide sobre os lotes identificados com os n.ºs 4 e 5 e consiste na criação de um espaço em cave, em cada um dos lotes, de uso proposto exclusivamente para arrumos, e na redefinição dos polígonos de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

12 de Maio de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Amélia Antunes*.

300350002

### Aviso n.º 16679/2008

#### Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 268/00, sito na Rua 25 de Abril, Freguesia da Atalaia

Maria Amélia Antunes, presidente da Câmara Municipal de Montijo:

Torna público que, para efeitos do disposto no artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, conjugado com disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, irá decorrer, a partir do 8.º dia após a publicação deste aviso no *Diário da República*, por um período de 15 dias, um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 268/00, registado em nome de Azenha e Santos — Construções, Lda. (Processo I-4/08), durante o qual os interessados poderão proceder à formulação de sugestões e observações, bem como à apresentação de reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas.

A alteração incide sobre o lote 21 e versa acerca de uma rectificação dos polígonos de implantação da moradia e do anexo, sendo que a presente proposta propõe uma deslocação das construções no terreno em relação ao previsto no alvará de loteamento aprovado.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 16 horas na Divisão de Gestão Administrativa do Departamento de Administração Urbanística, sito no Edifício da Câmara Municipal de Montijo, na Av. dos Pescadores — Montijo, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.